



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENSINO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

Comunicado Nº 01/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021:

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP, através da Escola Municipal de Saúde / Gerência de Ensino / Comissão de Residência Multiprofissional de Saúde, nos termos da Lei nº 11.129, de 30/06/2005, **RETIFICA** o Edital de **Seleção Pública para preenchimento de vagas de Residência Médica – 2022**, conforme segue:

Onde se lê:

1 Programas de Residência Médica de Acesso Direto

Código da Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº Vagas Reserva PcD	Nº Vagas Reserva AD	Vagas Reservadas para o Serviço Militar
402	Anestesiologia	7	5	1	1	0
403	Cirurgia Geral	30	22	2	6	0
404	Clínica Médica	84	62	5	17	0
405	Dermatologia	4	3	0	1	0
408	Medicina de Família e Comunidade	20	15	1	4	0
410	Neurocirurgia	1	1	0	0	0
412	Obstetrícia e Ginecologia	54	39	3	12	0
414	Ortopedia e Traumatologia	28	21	1	6	0
415	Otorrinolaringologia	2	2	0	0	0
417	Pediatria	56	42	3	11	0
418	Psiquiatria	16	11	1	4	0

Leia-se:

Código da Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº Vagas Reserva PcD	Nº Vagas Reserva AD	Vagas Reservadas para o Serviço Militar
402	Anestesiologia	7	5	1	1	0
403	Cirurgia Geral	29	22	2	6	1
404	Clínica Médica	81	62	5	17	3
405	Dermatologia	4	3	0	1	0
408	Medicina de Família e Comunidade	20	15	1	4	0
410	Neurocirurgia	1	1	0	0	0
412	Obstetrícia e Ginecologia	52	39	3	12	2
414	Ortopedia e Traumatologia	28	21	1	6	0
415	Otorrinolaringologia	1	2	0	0	1
417	Pediatria	56	42	3	11	0
418	Psiquiatria	16	11	1	4	0

Onde se lê:

15.14 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da **SMS-SP** e do **IADES**, no que a cada um couber.

15.15 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão apreciados e julgados pela **Gerência de Ensino da EMS/SMS** através da **COMURE** da **SMS-SP**.

15.16 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova nesta seleção pública.

15.17 Todos os resultados oficiais, referentes à realização desta Seleção, serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgados, como subsídio, até a publicação das listas de matrícula, na página de acompanhamento da seleção pública, no site **www.iades.com.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.18 Caberá à **SMS-SP** a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste Edital, ouvida a **COMURE** da **Gerência de Ensino da EMS/SMS**.

Leia-se:

15.14 Caberá a cada Instituição executora do programa de residência médica e sua **COREME** deliberar sobre a concessão moradia para os médicos residentes, bem como criar as regras para sua utilização.

15.15 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da **SMS-SP** e do **IADES**, no que a cada um couber.

15.16 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão apreciados e julgados pela **Gerência de Ensino da EMS/SMS** através da **COMURE** da **SMS-SP**.

15.17 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova nesta seleção pública.

15.18 Todos os resultados oficiais, referentes à realização desta Seleção, serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgados, como subsídio, até a publicação das listas de matrícula, na página de acompanhamento da seleção pública, no site **www.iades.com.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.13 Caberá à **SMS-SP** a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste Edital, ouvida a **COMURE** da Gerência de Ensino da **EMS/SMS**.

Onde se lê:

7 Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação com Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia: 607 – Endoscopia Ginecológica.

Disciplina	Número de Questões
Cirurgia Geral	10
Ginecologia e Obstetrícia	40
Total de Questões	50 questões

Leia-se:

7 Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação com Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia: 607 – Endoscopia Ginecológica.

Disciplina	Número de Questões
Ginecologia e Obstetrícia	50
Total de Questões	50 questões

São Paulo, 15 de outubro de 2021.